24 ABR. 2024

# INDICAÇÃO Nº 405/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Municipio, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, que seja providenciado os serviços de manilhamento do córrego da rua Joaquim Martins Cota, bairro Nova Monlevade.

O serviço se faz necessário pois o córrego passa na lateral do campo de futebol onde os usuários praticam esportes variados, festas de bairro e vários eventos. Caso o serviço não seja realizado poderá ocorrer danos as estruturas próximas.

Segue imagens do local.

Sala de Sessões da Câmara, 24 de abril de 2024.

**LELES PONTES**
**Vereador - REPUBLICANOS**

APROVADO EM 24/04/24
Fernando Linhares Pereira
PRESIDENTE

405

# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, venho, respeitosamente, solicitar que seja providenciado o manilhamento do córrego da rua Joaquim Martins Cota, bairro Nova Monlevade.

O serviço se faz necessário pois o córrego passa na lateral do campo de futebol onde os moradores praticam esportes variados, festas de bairro e vários eventos. Segue foto em anexo.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de abril de 2024

**Leles Pontes**
**Vereador – Repúblicanos**

Recebido em
22/04
10h50

